

## JULGAMENTO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO

A Direção da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos - FeMASS - mantida pela Fundação Educacional de Macaé - FUNEMAC, sediada na Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 – Granja dos Cavaleiros, na cidade de Macaé e a Comissão de organização do Processo Seletivo, designada pela Portaria N° 04/2016, TORNAM PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS, impetrados pela candidata contra o resultado preliminar do Processo Seletivo para acesso ao Curso de Licenciatura em Matemática- 2º semestre, em horário noturno, com início das aulas previsto para agosto de 2016.

Nº de Inscrição	NOME DA CANDIDATA
095	Rosilene de Souza Moreira Fonseca

- **Redação**

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa:

Os argumentos apresentados para revisão **não** procedem visto que:

- a) o tema proposto foi CONSUMISMO E IDENTIDADE e não "violência em desfavor as (sic) mulheres";
- b) a tipologia solicitada foi a redação de texto dissertativo-argumentativo, com a seguinte orientação "Com base na leitura dos textos motivadores seguintes e nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação (...) Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista". A estrutura exigida, portanto, pressupõe a seleção e organização das informações contidas na coletânea, argumentação e elaboração de uma proposta de solução para a questão abordada (e não, simplesmente, introdução, desenvolvimento e conclusão).

- **Prova Objetiva**- revisão dos pesos atribuídos a cada questão

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa:

Os argumentos apresentados para revisão procedem visto que:

- a) 1.3.1 A prova objetiva constará de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, apresentando apenas uma alternativa correta, conforme abaixo descrito:

Áreas de Conhecimento	Nº de Questões	PESO	TOTAL
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Interpretação de Texto, Gramática e Literatura	10	2,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	10	4,00	40,00
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>		<b>60,00</b>

b) 1.3.2 A pontuação da **prova objetiva consiste** na soma do número de questões acertadas em cada área do conhecimento pelo candidato, multiplicado pelo peso de cada questão, conforme quadro acima.

Por essa razão, todas as notas dos candidatos serão revistas a fim de ser aplicado o peso correto a cada questão, conforme quadro disposto no item 1.3.1 do Edital Nº 04/2016.

- **Prova Objetiva-** Cômputo do valor da questão 15 anulada

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa:

Após análise do cartão resposta da candidata, foi verificado que foi atribuído corretamente o valor da questão 15 anulada ao somatório total de sua nota.

Portanto, após julgamento dos recursos, fica inalterado o Resultado Final da candidata.

Macaé, 20 de Junho de 2016

Larissa Frossard Rangel Cruz

Diretora